

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº.63/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO

VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA

1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE

REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA

REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA

REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA

REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ

REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ

REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ

REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE

REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM

REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO

REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA

REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ

REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA

REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO

REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES

REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU

REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM

REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ

REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU

REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Lei Nº. 597/2013, ao senhor **RICARDO AQUINO DA COSTA**, ocupante do Cargo em Comissão de **Assistente de Secretaria** junto a Secretaria de Administração e Finanças, **uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, no dia **04 de agosto de 2017**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Escritório de Projeto Leque Assessoria.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ **140,00 (cento e quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de agosto de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA

Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº 2008047278-2

CPF Nº.: 065.436.603-92

ENDEREÇO: Rua João Barbosa de Oliveira, nº. 860, Altaneira, Ceará.

Conta: 17.925-6

Agencia: 2597-6

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador: C64AD46B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 211-C/2017

Aratuba, 31 de julho de 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA MARLÚCIA SARAIVA DA SILVA, do cargo em Comissão de Diretora de Escola Nucleada - EMEIEF LUIS GERVÁSIO COLARES - Pai João (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador: E3C7F5DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211-D/2017

Aratuba, 31 de julho de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA MARTA COLARES MATOS**, do cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos Especiais da Educação Básica (DGA), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D7982E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211-E/2017

Aratuba, 01 de agosto de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **AILA MARIA SANTANA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Escola Nucleada - EMEIEF LUIS GERVÁSIO COLARES - Pai João (DGA-2), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ADCF8C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211-F/2017

Aratuba, 01 de agosto de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA MARTA COLARES MATOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora de Escola Anexa - Pólo de Atendimento (DGA-5), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3F3577FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211-G/2017

Aratuba, 01 de agosto de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA NEIRILANE PINTO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola Nucleada EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO - Pindoba (DGA-3), criado pela Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C55AB8D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203-H/2017

Aratuba, 03 de julho de 2017.

Designa a comissão que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a **Comissão de Organização e Acompanhamento de Leilão Municipal** composta pelos membros relacionados, sob a Presidência do primeiro, a saber:

NOME	FUNÇÃO
Jesuado de Oliveira Pinho	PRESIDENTE
Francisco Cardoso de Souza	MEMBRO
Francisco José de Lima Ferreira	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EBAC32E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205-A/2017

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada MARIA ELIDIANE LIMA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12/07/2017 à 07/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2AAA5308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211-A/2017

PORTARIA Nº 211-H/2017
Aratuba, 01 de agosto de 2017.

Revoga as Portarias nº 03/2017 e 03A/2017 de 02/01/2017 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura composta pelos membros seguintes:

NOME C	CARGO
Francisco Eduardo Sales Vieira	Presidente
Ana Márcia Martins de Araújo	Membro
Dyhony Alves Lima Costa	Membro

Art. 2º - A Comissão terá como suplente JAILSON FREITAS LIMA, o qual na ausência, de qualquer dos membros poderá ser convocado pelo Presidente para suprir a ausência que vierem ocorrer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4A738FAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2017.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o cenário atual de proliferação da Dengue, Chikungunya e Zika no País, em especial na Região Nordeste, e com índices de casos em nosso Município.

CONSIDERANDO, ainda, a importância da adoção de medidas para enfrentamento dessas doenças, com a proposição de ações contundentes no sentido de combatê-las.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika, com a finalidade de propor, articular, coordenar e avaliar ações destinadas ao controle do vetor, reduzir a incidência das doenças e seus efeitos e auxiliar a pesquisa relacionada às ações de vigilância, prevenção, atenção à saúde e controle da Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 2º. - O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika terá as seguintes atribuições:

Coordenar e elaborar diagnósticos para subsidiar as ações dos órgãos envolvidos com atuação nas áreas atingidas pela Dengue, Chikungunya e Zika;

Promover articulações para execução das ações de acordo com as diretrizes Nacional e Estadual e considerando o perfil epidemiológico; Promover o intercâmbio e a integração de informações produzidas pelos integrantes do Comitê;

Divulgar informações sobre o andamento das ações do Comitê.

Art. 3º. - O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika, será coordenado por pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

PODER EXECUTIVO

PRESIDENTE: FERNANDA EDUARDO GOMES VERAS

VICE-PRESIDENTE: SEBASTIÃO SOTERO VERAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: BEATRIZ GOMES DE LIMA

SUPLENTE: JACQUELINE DE BRITO MIRANDA

EPIDEMIOLOGIA

TITULAR: KILVIA FERREIRA XAVIER

SUPLENTE: ALDERY ÂNGELO MAGALHÃES NETO

ATENÇÃO PRIMARIA

TITULAR: LUCIENE OLIVEIRA VIANA

SUPLENTE: NEIVIANE DUARTE COSTA

AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS

TITULAR: ÉDIPO WICTOR GOMES DOS SANTOS

SUPLENTE: GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

HOSPITAL MUNICIPAL ELIZETE CARDOSO PASSOS
PACHECO – HMECPP

TITULAR: ERIKA LIRA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNÂNCIA

TITULAR: FERNANDO FALCÃO DE SOUSA
SUPLENTE: WUILLIAN FERREIRA DA SILVA

SETOR DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

TITULAR: JONAS VERAS PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
TITULAR: FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA
SUPLENTE: TÂNIA PASSOS DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ELINEUDO SOTERO TELLES

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – CRAS

TITULAR: NILZA MEMÓRIA DA ROCHA

§1º - Os órgãos e entidades participantes deverão executar as ações conforme deliberações do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika.

§2º - Cada representante terá um suplente, seus substitutos em eventuais ausências ou impedimento.

§3º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ou entidade ao qual se vinculam e serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§4º - Poderão ser convocados e/ou convidados a participar pontualmente das reuniões quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas e representantes da sociedade civil, não integrantes da composição permanente do comitê, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas.

Art. 4º. – O Comitê terá uma Coordenação-Geral, nos termos do art. 3º, “caput”, e poderá criar grupos de trabalho, permanentes ou com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes às suas atribuições.

Art. 5º. – A participação como membro do Comitê é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 21 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:548B90BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/GAB/2017.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, o Sr. **CARLOS ANTONIO MONTEIRO RAMOS**, CPF Nº 884.270.053-34, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:9BB96DDB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/GAB/2017.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito, o Sr. **WILSON SARAIVA DA SILVA FILHO**, CPF Nº 897.491.113-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:A9C63ACB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/GAB/2017.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **SILVIA HELENA PINTO PEREIRA**, CPF Nº 032.955.873-02, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AC5EAD6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/GAB/2017.**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Motorista, da referida Secretaria;

Considerando que o servidor JOÃO DAMASCENO CARNEIRO NETO, efetivo no cargo de motorista, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor JOÃO DAMASCENO CARNEIRO NETO, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborais, de motorista, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3F44D723

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/GAB/2017.**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Motorista, da referida Secretaria;

Considerando que o servidor FRANCISCO CLAUDIO PINTO PEREIRA, efetivo no cargo de motorista, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a

critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor FRANCISCO CLAUDIO PINTO PEREIRA, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborais, de motorista, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2C728C72

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/GAB/2017.**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Prefeitura Municipal, no Bairro Centro, sede do município, no setor de auxiliar de serviços gerais, no referido setor;

Considerando que o servidor RENATO DAMASCENO MAGALHÃES, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação da referida servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor RENATO DAMASCENO MAGALHÃES, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborais, de auxiliar de serviços gerais, na Prefeitura Municipal, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4D164AF7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/GAB/2017.**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, no setor de auxiliar de serviços gerais, no referido setor;

Considerando que o servidor JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação da servidora, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Elizete Cardoso Passos Pacheco, para exercer suas atividades laborais, de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AD5A91B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/GAB/2017.**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Bairro Centro, sede do município, no setor de Vigia, da referida Secretaria;

Considerando que o servidor ALCIONE ARAÚJO MORAIS, efetivo no cargo de Vigia, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a

critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor ALCIONE ARAÚJO MORAIS, da Secretaria de Saúde – Hospital Elizete Cardoso Passos Pacheco, para exercer suas atividades laborais, de Vigia, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C088852C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/GAB/2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor a Sra. **INES MARIA ROSA DA SILVA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/1998 de 02/02/1998, pelo período de 02/02/2002 á 02/02/2007, sendo gozados a partir do dia 02/08/2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:569D55D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/GAB/2017.**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município;

Considerando que a servidora JOANA D'ARC OLIVEIRA DO NASCIMENTO, efetiva no cargo de recepcionista, com perfil profissional que atende as necessidades da referida Secretaria;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação da referida servidora, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação da servidora, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que a servidora atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora JOANA D'ARC OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para exercer suas atividades laborais, de recepcionista, na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:688812CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/SMS/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Obedecendo ao Processo Ordinário de n. 034389220178060067/0; Considerando que a servidora MARIA AMALIA SOUZA PEREIRA, efetivo no cargo de Atendente de Enfermagem, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora MARIA AMALIA SOUZA PEREIRA, para exercer suas atividades laborais, de Atendente Enfermagem, no Hospital Municipal Elizete C. Passos, zona urbana do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 03 de Agosto de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº286/GAB/2017

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D82EEE4C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/SMS/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores desta secretaria, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidora no POSTO DE SAÚDE JOSÉ FILOMENO DE MORAES, PSF I, zona urbana do município, na área de serviços gerais do referido órgão;

Considerando que a servidora FRANCISCA DEUSIANE DE ABREU DE DEUS, efetivo no cargo de Recepcionista, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora FRANCISCA DEUSIANE DE ABREU DE DEUS, para exercer suas atividades laborais, de Recepcionista, no Posto de Saúde, José Filomeno de Moraes, PSF I, zona urbana do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 03 de Agosto de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº286/GAB/2017

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:33C5C188

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/SMS/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores desta secretaria, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidora na SECRETARIA, zona urbana do município, na área de serviços gerais do referido órgão;

Considerando que a servidora LILIANE DA SILVA MENDES, efetivo no cargo de Recepcionista, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora LILIANE DA SILVA MENDES, para exercer suas atividades laborais, de Recepcionista, na SECRETARIA, zona urbana do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 03 de Agosto de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº286/GAB/2017

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:22417385

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/SMS/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores desta secretaria, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidora no POSTO DE SAÚDE JOSÉ FILOMENO DE MORAES, PSF I, zona urbana do município, na área de serviços gerais do referido órgão;

Considerando que a servidora FRANCINETE PEREIRA DE SOUSA efetivo no cargo de Aux. Administrativa, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora FRANCINETE PEREIRA DE SOUSA, para exercer suas atividades laborais, de Aux. Administrativa, no Posto de Saúde, José Filomeno de Moraes, PSF I, zona urbana do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 03 de Agosto de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº286/GAB/2017

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0F9A77B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/SMS/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores desta secretaria, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidora no SECRETARIA, zona urbana do município, na área de serviços gerais do referido órgão;

Considerando que a servidora ALEKNILDE NUNES DA SILVA efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora ALEKNILDE NUNES DA SILVA, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, no SECRETARIA, zona urbana do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 03 de Agosto de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº286/GAB/2017

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:93F94280

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/SMS/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores desta secretaria, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor no POSTO DE SAÚDE JOSÉ FILOMENO DE MORAES, PSF I, zona urbana do município, na área de serviços gerais do referido órgão;

Considerando que a servidor ANTONIO DE PADUA ARAÚJO DE OLIVEIRA efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidor ANTONIO DE PADUA ARAÚJO DE OLIVEIRA, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, no POSTO DE SAÚDE JOSÉ FILOMENO DE MORAES, PSF I, zona urbana do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 03 de Agosto de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº286/GAB/2017

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E3E58770

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/SMS/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores desta secretaria, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor no SECRETARIA, zona urbana do município, na área de serviços gerais do referido órgão;

Considerando que a servidor JOÃO BATISTA DA SILVA efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, no SECRETARIA, zona urbana do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 03 de Agosto de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº286/GAB/2017

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D8C21F43

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/SMS/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores desta secretaria, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor no CENTRO DE FISIOTERAPIA, zona urbana do município, na área de serviços gerais do referido órgão;

Considerando que a servidor ANTONIO JANDER ARAÚJO CARNEIRO FILHO efetivo no cargo de Vigia, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidor ANTONIO JANDER ARAÚJO CARNEIRO FILHO, para exercer suas atividades laborais, de Vigia, no CENTRO DE FISIOTERAPIA, zona urbana do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Ceará, em 03 de Agosto de 2017.

BEATRIZ GOMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº286/GAB/2017

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E3622F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0607.01/2017-SMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2017-CPSMAR

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 0607.01/2017-SMAS, Contratada FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAI EIRELI - ME; prazo de vigência 31 de dezembro de 2017; Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos Programas SCFV, PAIF/CRAS, IGDPIF e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2017-CPSMAR, Atas de Registro de Preços Nº: 006/2017-CPSMAR.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AA342D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0707.01/2017-PMF - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2017-CPSMAR

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 0707.01/2017-PMF, Contratada FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAI EIRELI - ME; prazo de vigência 31 de dezembro de 2017; Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Fundo Geral, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Administração e Finanças, Agricultura e Pesca, Turismo e Cultura, Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito do Município de Fortim - CE; Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2017-CPSMAR, Atas de Registro de Preços Nº: 006/2017-CPSMAR.

Os Ordenadores de Despesas do Fundo Geral:

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR,

WILLIAM COSTA LIMA,

TIAGO GURGEL MOURA,

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA,

ISRAEL AGUIAR ARAÚJO e

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:994E37AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1107.01/2017-SMEJDL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2017-CPSMAR

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos nº 1107.01/2017-SMEJDL, Contratada FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAI EIRELI - ME; prazo de vigência 31 de dezembro de 2017; Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim; Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2017-CPSMAR, Atas de Registro de Preços Nº: 006/2017-CPSMAR.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4A5458D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1207.01/2017-SMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2017-CPSMAR

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos nº 1207.01/2017-SMS, Contratada FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAI EIRELI - ME; prazo de vigência 31 de dezembro de 2017; Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde, Hospital Municipal Dr.

Waldemar Alcântara e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim; Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1205.01/2017-CPSMAR, Atas de Registro de Preços Nº: 006/2017-CPSMAR.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B478391D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
0308.01/2017- PMF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE-AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 17/08/2017, às 08:30 horas (horário Local), na Sala de Sala de Certames do Setor de Licitações do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0308.01/2017- PMF**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARA.** Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim em 03/08/2017.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BDB3F7F1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 01.08.17-01**

Secretaria de Saúde
Contrato Nº.: 01.08.17-01
Pregão Presencial Nº.: 12.07.17-01PP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93
Valor Global: R\$ 195.370,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e setenta reais)
Data de Assinatura: 01/08/2017
Vigência do Contrato: 31/12/2017
Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jeferson Bezerra Lima –Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Pela Contratada JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP, José Beni Soares Trajano Filho – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 01 de Agosto de 2017.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário
Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7AD33AF5

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2017**

ERRATA CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE

O Município de Guaraciaba do Norte, com sede administrativa na Avenida Monsenhor Furtado, nº 232, Centro, CEP: 62.380-000, em Guaraciaba do Norte-CE, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao edital do Concurso do Hino Oficial do Município de Guaraciaba do Norte de nº 001/2017, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

IV - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 8 - Poderão se inscrever pessoas naturais de Guaraciaba do Norte e/ou residentes no município de Guaraciaba do Norte e/ou com título de cidadania guaraciabense.

Parágrafo Único. Deverão ser apresentado comprovante de residência em Guaraciaba do Norte ou Título de Eleitor como documentos comprobatórios.

LEIA-SE:

IV - DAS INSCRIÇÕES:

Art. 8 - Poderão se inscrever pessoas naturais do estado do Ceará e/ou residentes no estado do Ceará e/ou com título de cidadania cearense.

Parágrafo Único. Deverão ser apresentado comprovante de residência no estado do Ceará ou Título de Eleitor como documentos comprobatórios.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ceará, 03 de agosto de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte.

KAREN DE OLIVEIRA CARVALHO MACHADO
Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:14C2D6DB

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Prefeitura Municipal de Icapuí CNPJ:103435930001-57,torna público que esta requerendo ao Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA, a Licença Simplificada - LS para a Abertura de Rua localizada na Praia de Melancias.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DD582901

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2017**

DECRETO Nº 037/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de AGOSTO de 2017, tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 24 DE JULHO DE 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

CRISTIAN PATRIC ALMEIDA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador: D23674E7

**INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RESOLUÇÃO 001/2017**

RESOLUÇÃO IMFLA Nº 001/2017, de 14 de julho de 2017.

Estabelece condições e critérios de especificação de valores das multas aplicadas às infrações ambientais emitidas pelo Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental por descumprimento das normas previstas no Decreto Municipal nº 016/2017, de 02 de março de 2017.

O Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas nas Leis Municipais 540/2010, 541/2010 e 542/2010 que disciplinam a gestão e a fiscalização ambiental no município de Icapuí, e no Decreto Municipal nº 016/2017, de 02 de março de 2017, além das demais normas pertinentes e, CONSIDERANDO que compete ao Município de ICAPUÍ estabelecer normas e padrões relacionados ao meio ambiente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 6º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dar efetividade aos princípios estabelecidos no Artigo 2º, incisos VII, da Lei 542/2010, que define como atribuições do IMFLA executar e cobrar multas, compensações e taxa de licenciamento, registro, autorizações, certidões, assim como taxa de vistoria, entradas, permanências, utilizações e outras mais relacionadas aos recursos naturais, artificiais e culturais.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução estabelece os critérios técnicos, legais e operacionais para a elaboração de valores de multas e infrações, emitidas pelo Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, levando em consideração os seguintes fatores para fixação das multas:

I - Motivação da conduta = f¹;

II - Os efeitos gerados ao meio ambiente local = f²;

III - Os efeitos a Saúde Pública = f³;

IV - A capacidade econômica do infrator = f⁴

V - Antecedentes do infrator = f⁵

§ 1º Os critérios definidos neste artigo são apresentados esquematicamente no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º Baseado na tabela presente no Anexo Único desta Resolução, a fórmula foi determinada da seguinte maneira: f¹+f²+f³+f⁴+f⁵ X UFIR municipal.

Art. 2º O Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental deverá fiscalizar o cumprimento desta Resolução IMFLA Nº 001/2017, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, em Icapuí/CE, de 14 de julho de 2017.

JOÃO PAULO DE SOUZA REBOUÇAS

Presidente do IMFLA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO IMFLA Nº 001/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.

TABELA PARA CÁLCULO DE MULTA BASEADA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL

Impacto	Valores multiplicativos em UFIR Municipais
Gravíssimo	Acima de 21 vezes
Grave	11 a 20 vezes
Média	5 a 10 vezes
Leve	1 a 4 vezes
Sem gravidade	0

Publicado por:

Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador: EF19E997

**INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº002/2017**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – IMFLA

O Presidente do Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - IMFLA do Município de Icapuí, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os senhores, TAIS REBOUÇAS REIS, LIDIANE DE FREITAS SILVA E ANDRÉ LUIZ DA SILVA BRAGA para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Instituto, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os senhores DANIEL DA SILVA REBOUÇAS, JOÃO JOSÉ DE FREITAS MEDEIROS E ANTONIO CARLOS REIS para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pela senhora TAIS REBOUÇAS REIS, a qual terá como suplente o senhor ANTONIO CARLOS REIS e secretariado pela senhora LIDIANE DE FREITAS SILVA, a qual terá como suplente, o senhor DANIEL DA SILVA REBOUÇAS.

Art. 4º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 10.362 de 21 de janeiro de 2013.

Icapuí/CE, 03 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS

Presidente do IMFLA

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:E5AE28DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 069/2017

DECRETO Nº 069/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Laís Peixoto Correia Nunes**, no uso de suas atribuições e com fundamento na lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar 101/2000, e;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município de Icó, onde assentou a possibilidade de revogação e suspensão do adicional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO, o princípio da auto-tutela, onde a administração poderá rever seus atos quando eivados de vícios que o torne ilegal, ou revogá-los por critérios de oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO, a inexistência de previsão legal para a concessão de Progressão Salarial relativo ao período anterior ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 475/2000;

CONSIDERANDO, que o Município de Icó, está com gasto com pessoal superior ao estabelecido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como dever da administração pública em proceder com a redução de gasto com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o adicional por tempo de serviço concedido até o ano de 2001, por inexistência de previsão legal no ordenamento jurídico municipal.

Art. 2º - Fica suspenso o adicional por tempo de serviço concedido posterior ao ano de 2001, com supedâneo no art. 23 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - A suspensão a que se refere o artigo anterior, perdurará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato do chefe do executivo.

Art. 4º - O servidor que comprovar requerimento de aposentadoria, terá garantido o adicional por tempo de serviço pelo período de trinta dias.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio da Alforria – sede da Prefeitura Municipal de Icó. 31 de julho de 2017

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:3CDA18A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria da Saúde, torna público o extrato dos **CONTRATOS N.º 004/2017-01; 004/2017-02; 004/2017-03**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA SAÚDE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS GERAIS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE COMPUTADORES, FORMATAÇÃO, CONFIGURAÇÕES DE REDE, MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 004/2017-01: R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 004/2017-02: R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 004/2017-03: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

13.13.12.122.0037.2.013;
14.14.12.361.0231.2.019;
19.19.08.122.0037.2.062;
20.20.08.244.0137.2.060;
20.20.08.244.0137.2.065;
20.20.08.334.0212.2.070;
20.20.08.244.0137.2.067;
17.17.08.243.0131.2.077;
15.15.10.122.0037.2.026;
16.16.10.301.0171.2.029 e
15.15.10.302.0176.2.033

- ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - CONTRATADOS: MANOEL BONFIN DE SOUSA - ME, através de seu procurador José Wilson Gonçalves de Oliveira e FRANCISCO ALDAIR DE BRITO 893.469.553-68, através de seu representante legal Francisco Aldair de Brito - **ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira; Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira e a Ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. Cícera Nayana da Silva Dantas - DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 20 de julho de 2017.**

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIEIRA OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:8E3527F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Icó, através das diversas secretarias, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2017 - PPRP, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Gabinete da Prefeita; Secretaria de Saúde - OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de coffe-breaks, refeições e quentinhas, para atender as diversas secretarias do município de Icó-CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$362.100,00 (trezentos e sessenta e dois mil e cem reais) - CONTRATADAS: José Jaime Ferreira - ME, através de seu representante legal José Jaime Ferreira - ASSINA PELAS CONTRATANTES: José Inácio Lopes Lima, Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita; Maria do Socorro Lira, Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Maria das**

Graças Ferreira Vieira Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação; Cícera Nayana da Silva Dantas, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde - DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1º de agosto de 2017.

JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Luis Eduardo Ferreira

Código Identificador:0B7ADD8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Icó, através das diversas secretarias, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2017 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Controladoria Geral; Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Administração e Finanças; Gabinete da Prefeita; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria de Meio Ambiente; Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança e Cidadania - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 1.271.651,54 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) - CONTRATADAS: CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME, através de seu procurador Antônio Silva Araújo e DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI, através de seu representante legal Francisco Cilon Lima -ASSINA PELAS CONTRATANTES: José Inácio Lopes Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Controladoria Geral; Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Administração e Finanças; Gabinete da Prefeita; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Segurança e Cidadania; Maria do Socorro Lira, Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação; Edjalma Moreira da Cunha, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Gustavo Nogueira Botão, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; Cícera Nayana da Silva Dantas, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde -DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1º de agosto de 2017.

JOSÉ INÁCIO LOPES LIMA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Luis Eduardo Ferreira

Código Identificador:45F6647F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N.º 0101/2016 Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original. Processo: CP-010/2015-Seinfra. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Pública. **Contrato N.º:** 0101/2016. **Objeto:** Aditivo de prazo ao contrato original – 150 (cento e cinquenta) dias. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A L Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação orçamentária:**

1301-15.451.0031.1.065 – (Obras de Infraestrutura Urbana - Pro-Transporte). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 01/06/2017. **Vigência:** De 01/06/2017 até 27/10/2017. **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – Secretário de Infraestrutura; Antônio Luiz Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Fundamentação Legal:** Conforme lei federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 01 de Junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (88) 99203.6169 – E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:27989888

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Processo: CP-010/2015-Seinfra. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Pública. **Contrato N.º:** 0101/2016. **Objeto:** Extrato de Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato Original. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **Contratada:** A L Teixeira Pinheiro – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **Dotação orçamentária:**

1301-15.451.0031.1.065 – (Obras de Infraestrutura Urbana - Pro-Transporte). **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data do aditivo:** 28/07/2017. **Valor da Supressão:** R\$ 14.624,95 (quatorze mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha contratual anexa ao processo. **Valor Global Restante do Contrato:** R\$ 1.212.330,95 (um milhão duzentos e doze mil trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – Secretário de Infraestrutura; Antônio Luiz Teixeira Pinheiro - Representante Legal. **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 65, § 1º e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Iguatu, Ceará, em 28 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fone: (88) 99203.6169 – E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:7689A995

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial n.º 02.08.001/2017-FUSPI, referente a Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais de pacientes para atender as necessidades do Hospital Regional desse município, distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS - Sistema Único de Saúde, com data

de abertura da sessão, marcada para o dia 16 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 03 de agosto de 2017.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5C6372DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº. 0108008/17-GP DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se coordenar junto a Secretária Municipal de Finanças a execução da política econômica, tributária e financeira da administração; o assessoramento às unidades do município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do município; a fiscalização dos tributos municipais; o lançamento de empenhos, liquidações e pagamentos das despesas; o controle e a fiscalização da gestão pública; a transparência municipal no portal oficial do município;

RESOLVE:

REMOVER o Sr. **RODOLFO JORGE DE SOUSA**, portador do RG nº 2005099061025 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 605.906.723-98, ocupante do cargo comissionado de **Coordenador de Gestão**, código **CDA-11**, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Finanças, mantendo o mesmo cargo.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de agosto de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:6A8CE341

GABINETE

PORTARIA Nº. 3107002/17-GP DE 31 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOSÉ ROSENO DOS SANTOS FILHO**, portador do RG nº 39718810-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº

346.929.833-53, do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, código **CDA-06**, onde exercia suas funções junto a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de Julho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:4A1612D5

GABINETE

PORTARIA Nº. 3107003/17-GP DE 31 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA DAS DORES ALENCAR**, portadora do RG Nº 14094-80 SSP/CE e CPF nº 399.981.693-72, do cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 0346.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 31 de julho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:5AECD079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170558-FUNDEB/ 20170559-SEDUC. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM SEDE À RUA TEREZA CRISTINA, Nº 1258, CENTRO, CEP: 60.015-141, FORTALEZA, CEARÁ INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2017-SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 193.244,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL,

DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºS:**

0804 12 368 0231 2.028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%/

0801 12 122 0291 2.017 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE JULHO DE 2017. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (CONTRATANTE)/ DÊNIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:BC534454

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170570-SEINFRA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** VC BATISTA EIRELI ME, ESTABELECIDADA NA RUA PADRE CUSTÓDIO, 213, CENTRO, 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.664.921/0001-02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2017-SEINFRA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM MORADA NOVA - CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.354.584,43 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:**

0501 04 452 0554 2.003 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS DA PMMN. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE JULHO DE 2017. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** PAULO TOMÉ NOBRE NETO (CONTRATANTE)/ VINÍCIUS CUNHA BATISTA (CONTRATADA).

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima

Código Identificador:8E5410CA

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, a fim de transportar a menor Amanda Soares da Silva para tratamento de saúde no HGF – Hospital Geral de Fortaleza, situado à Rua. Ávila Goulart. 900 – Papicu – CEP: 60.175-295 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 03 de agosto de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa

Código Identificador:0F69551E

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 037/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **AMANDA MACEDO JACINTO**, ocupante do cargo de **Coordenador da Vigilância Epidemiológica**, cinco (05) diárias no valor unitário de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R\$ 195,00 (Cento e Noventa e Cinco Reais) para a cidade de Crato-CE, nos dias 07 a 11 de agosto de 2017, a fim de participar do “Curso Básico de Enfrentamento da Epidemia de AIDS na População LGBT”, que será realizado na 20ª CRES – Crato/CE, situada à Av. Brg. José Sampaio de Macedo, nº 292 – CEP: 63.122-020 – Palmeiral – Crato-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 03 de agosto de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa

Código Identificador:974B22D0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE002/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/17**, cujo objeto é Aquisição de Centrais de Ar-Condicionado Modelo Split, para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. **CONTRATADA: ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 178.399,35 (cento e setenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2017.**

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Presidente
CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EE31FA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATUAL SAF-CD0307.01/17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.04.122.0060.2.003;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00;

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.83;

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos serão oriundos do Próprio Município;

OBJETO: Prestação de serviços na digitalização de documentos decorrentes de processos licitatórios, de pagamentos, ofícios e demais documentos oficiais da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria do Município de Nova Russas;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017;

CONTRATANTE: Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Washington Luis Farias Pedrosa;

CONTRATADA: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Gleison Bonfim;

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA

Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6E62C946

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL SE-CD0307.01/17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0014.2026;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00;

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.83;

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos serão oriundos do Próprio Município;

OBJETO: Prestação de serviços na digitalização de documentos decorrentes de processos licitatórios, de pagamentos, ofícios e demais documentos oficiais do Município de Nova Russas;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017;

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães;

CONTRATADA: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Gleison Bonfim;

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:65F5EF2A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATUAL SI-CD0307.01/17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0060.2.019;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00;

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.83;

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos serão oriundos do Próprio Município;

OBJETO: Prestação de serviços na digitalização de documentos decorrentes de processos licitatórios, de pagamentos, ofícios e demais documentos oficiais da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017;

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Paulo Gleyber Guerreiro de Sena;

CONTRATADA: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Gleison Bonfim;

PAULO GLEYBER GUERREIRO DE SENA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:74954CD6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO CONTRATUAL SMA-CD0307.01/17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601.18.122.0060.2015;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00;

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.83;

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos serão oriundos do Próprio Município;

OBJETO: Prestação de serviços na digitalização de documentos decorrentes de processos licitatórios, de pagamentos, ofícios e demais

documentos oficiais da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Nova Russas;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017;
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento;
ASSINA PELO CONTRATANTE: Sebastião Rodrigues Mano;
CONTRATADA: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;
ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Gleison Bonfim;

SEBASTIÃO RODRIGUES MANO

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Publicado por:
 Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3DA15EB7

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 099/2017/PMNR DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária**, em favor de **GEORGE HAMILTON VIEIRA DE SOUZA – Motorista** – a importância de **R\$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 03 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE (Busca de óbito)**, onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

**Certifique-se,
 publique-se e
 Cumpra-se.**

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS

Secretário de Saúde

Publicado por:
 Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:159570BF

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100/2017/PMNR DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e suas alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR que se proceda o empenho de **01 (UMA) diária**, em favor de **MANOEL CAETANO DA SILVA NETO – Motorista** – a importância de **R\$ 120,00** (Cento e Vinte Reais) referente ao **dia 03 do mês de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE (Hospital do Coração)**, onde irá a serviço da **Prefeitura Municipal de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.043 – 3.3.90.14.00.

A liquidação e posterior pagamento da diária será procedido com apresentação de atesto pelo Chefe do Setor.

**Certifique-se,
 publique-se e**

Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de Agosto de 2017.

FRANCISCO FELIX MELO DE FARIAS

Secretário de Saúde

Publicado por:
 Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:5A3F68B8

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO CONTRATUAL SS-CD0307.01/17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901.10.122.0015.2.043;

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.83;

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos serão oriundos do Próprio Município;

OBJETO: Prestação de serviços na digitalização de documentos decorrentes de processos licitatórios, de pagamentos, ofícios e demais documentos oficiais do Município de Nova Russas;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017;

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Félix Melo Farias;

CONTRATADA: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Gleison Bonfim;

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS

Secretaria de Saúde

Publicado por:
 Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:CB8803E6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO CONTRATUAL ST-CD0307.01/17

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001.01.04.122.0013.2.052;

ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.83;

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos serão oriundos do Próprio Município;

OBJETO: Prestação de serviços na digitalização de documentos decorrentes de processos licitatórios, de pagamentos, ofícios e demais documentos oficiais do Município de Nova Russas;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017;

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Erica Holanda Pedrosa;

CONTRATADA: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Gleison Bonfim;

ERICA HOLANDA PEDROSA

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7BEC90FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 339/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 91 da Lei 540/2009 ao servidor **DEGIVALDO LEITE ÂNGELO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos. **Proc. Adm. Nº. 2017.001.167-03.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de julho de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:84E6FC37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 91 da Lei 540/2009 ao servidor **FRANCILDO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Obras, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo conforme requerido no **Proc. Adm. Nº. 2017.001.168-03.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de julho de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:134D6383

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Partes: o Município de PENAFORTE e a empresa Jonas Inácio de Lima - ME. Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Objeto do Aditivo: Alteração do valor contratual, suprime-se do contrato o valor de R\$ 2.277,63(dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Penaforte – CE, 18 de abril de 2017.

Signatários: Maria de Fátima Gonçalves Grangeiro Matias – Secretária de Assistência Social e Jonas Inácio de Lima.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:D45DC572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Educação, Cultura e Juventude da PMP torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 0303.01/2017-SRP, de origem do Pregão Eletrônico Nº 0303.01/2017, do Município de Paracuru/Ce, para registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de material gráfico junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/Ce. **CONTRATADA: GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME**, com valor global de R\$ 137.126,00 (Cento e trinta e sete mil cento e vinte e seis reais).

Pindoretama - CE, 03 de Julho de 2017.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:899ED57C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170706.01

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de material gráfico junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/Ce..

Valor Global: R\$ R\$ 137.126,00 (Cento e trinta e sete mil cento e vinte e seis reais).

Data de Assinatura: 06.07.2017

Vigência: 31.12.2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Maria Martins de Carvalho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Pela GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME: Fábio Florêncio Jatahy – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 06 de Julho de 2017.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:77C9D7FE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Saúde da PMP torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 0303.01/2017-SRP, de origem do Pregão Eletrônico Nº 0303.01/2017, do Município de Paracuru/Ce,

para registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de material gráfico junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/Ce. **CONTRATADA:** GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME, com valor global de R\$ 139.088,70 (Cento e trinta e nove mil e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Pindoretama - CE, 03 de Julho de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:837B7AF5

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170706.02**

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de material gráfico junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/Ce.

Valor Global: R\$ RS 139.088,70 (Cento e trinta e nove mil e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 06.07.2017

Vigência: 31.12.2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Pela GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME: Fábio Florêncio Jatahy – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 06 de Julho de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:A7A31240

**SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria do Desporto e Lazer da PMP torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 0303.01/2017-SRP, de origem do Pregão Eletrônico Nº 0303.01/2017, do Município de Paracuru/Ce, para registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de material gráfico junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama/Ce. **CONTRATADA:** GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME, com valor global de R\$ 79.959,40 (Setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Pindoretama - CE, 03 de Julho de 2017.

MARCELO ROCHA DA SILVA

Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:E36ABC99

**SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170706.04**

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de material gráfico junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria do Desporto e Lazer do Município de Pindoretama/Ce..

Valor Global: R\$ 79.959,40 (Setenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Data de Assinatura: 06.07.2017

Vigência: 31.12.2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Marcelo Rocha da Silva – Secretário do Desporto e Lazer. Pela GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME: Fábio Florêncio Jatahy – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 06 de Julho de 2017.

MARCELO ROCHA DA SILVA

Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:61F858CE

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 0303.01/2017-SRP, de origem do Pregão Eletrônico Nº 0303.01/2017, do Município de Paracuru/Ce, para registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de material gráfico junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama/Ce. **CONTRATADA:** GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME, com valor global de R\$ 8.992,50 (Oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Pindoretama - CE, 03 de Julho de 2017.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Ronaldo Luis de Almeida

Código Identificador:E1956260

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170706.03**

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de material gráfico junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama/Ce.

Valor Global: R\$ RS 8.992,50 (Oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 06.07.2017

Vigência: 31.12.2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Assistência Social. Pela GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME: Fábio Florêncio Jatahy – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 06 de Julho de 2017.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8DD67931

SECRETARIA DO TURISMO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria do Turismo da PMP torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 0303.01/2017-SRP, de origem do Pregão Eletrônico Nº 0303.01/2017, do Município de Paracuru/Ce, para registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de material gráfico junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria do Turismo do Município de Pindoretama/Ce. CONTRATADA: GRÁFICA F. FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME, com valor global de R\$ 59.528,40 (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Pindoretama - CE, 03 de Julho de 2017.

PAULO ISAAC PINHEIRO
Ordenador de Despesas da Secretária de Turismo

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F0F81240

SECRETARIA DO TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170706.05

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de material gráfico junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades da Secretaria do Turismo do Município de Pindoretama/Ce.
Valor Global: R\$ 59.528,40 (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Data de Assinatura: 06.07.2017
Vigência: 31.12.2017
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Paulo Isaac Pinheiro – Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo. Pela GRÁFICA F FLORÊNCIO JATAHY LTDA-ME: Fábio Florêncio Jatahy – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 06 de Julho de 2017.

PAULO ISAAC PINHEIRO
Ordenador de Despesas da Secretária de Turismo

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A509A22A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 01/2017.01/FMS;	01/2017.02/FMS;	01/2017.03/FMS;	01/2017.04/FMS;
01/2017.05/FMS;	01/2017.06/FMS;	01/2017.07/FMS;	01/2017.08/FMS;
01/2017.09/FMS;	01/2017.10/FMS;	01/2017.11/FMS;	01/2017.12/FMS;
01/2017.13/FMS;	01/2017.14/FMS;	01/2017.15/FMS;	01/2017.16/FMS;
01/2017.17/FMS;	01/2017.18/FMS;	01/2017.19/FMS;	01/2017.20/FMS;

01/2017.19/FMS. O Município de Quiterianópolis, através da Secretaria de Saúde torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017/FMS, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. CONTRATADOS (AS):** LARICE COSTA LOURENÇO, **CPF:** 035.076.283-09. **LOTE:** ENFERMEIRA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00; ANA RÉGINA ALVES TEIXEIRA CAMELO, **CPF:** 028.455.733-16. **LOTE:** ENFERMEIRA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00; MARIA CLEUDENIR COSTA BENTO, **CPF:** 044.632.413-24. **LOTE:** ENFERMEIRA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00; MARIA MEIRIANA OLIVEIRA MOTA, **CPF:** 798.412.602-04. **LOTE:** ENFERMEIRA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00; EMANUELA RODRIGUES SALES, **CPF:** 035.112.263-09. **LOTE:** ENFERMEIRA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00; DUILLO SOUSA FREITAS, **CPF:** 010.461.463-35. **LOTE:** ENFERMEIRO. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00; NATALIA GONÇALVES VIEIRA, **CPF:** 026.316.263-03. **LOTE:** FISIOTERAPÊUTA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00; ROBSON DE SALES FERREIRA, **CPF:** 051.879.203-08. **LOTE:** MÉDICO. **VALOR MENSAL:** R\$ 13.596,00; ÉRICO PASSOS DE LIMA, **CPF:** 639.559.113-49. **LOTE:** MÉDICO. **VALOR MENSAL:** R\$ 13.596,00; JOSÉ VALDIR TELES DA SILVA, **CPF:** 792.852.443-00. **LOTE:** PSICÓLOGO. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00; MARIA ISADORA BEZERRA PEDROSA, **CPF:** 050.000.613-06. **LOTE:** PSICÓLOGO. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00; ANIELLE SOUZA FREITAS, **CPF:** 023.611.783-11. **LOTE:** TERAPÊUTA OCUPACIONAL. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00; L ANTONIO ALVES VIEIRA JÚNIOR, **CPF:** 031.155.983-27. **LOTE:** ODONTÓLOGO. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.649,29; CLÍNICA RORIZ LTDA, **CNPJ:** 14.065.423/0001-02. **LOTES:** MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA. **VALOR MENSAL:** R\$ 10.300,00 e MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA. **VALOR MENSAL:** R\$ 10.300,00; CLÍNICA MÉDICA ENDOFEMME LTDA, **CNPJ:** 19.435.30/0001-65. **LOTES:** MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA, **VALOR MENSAL:** R\$ 12.360,00; MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA. **VALOR MENSAL:** R\$ 10.300,00 e MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA, **VALOR MENSAL:** R\$ 10.300,00; ELIZA AMANCIO DA SILVA, **CPF:** 271.339.538-03. **LOTE:** ENFERMEIRA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00. **DATA DE ASSINATURAS DOS RESPECTIVOS CONTRATOS:** 03/07/2017. MARIA ERIANA LACERDA PEDROSA, **CPF:** 779.531.343-49. **LOTE:** FONOAUDIÓLOGA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.266,00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/07/2017. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2017.

Contratante:
ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 03 de agosto de 2017.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E454C949

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **AYLA KARINNE TAVARES GONÇALVES**, no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico das Modalidades Educacionais, simbologia DAS/E-4, vinculado a Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:F715C5F8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.07.006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, **JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **CÍCERO TIAGO FERNANDES PEREIRA**, do cargo em comissão de Gerente Administrativo do CAPS, simbologia DAS-4, vinculado a Secretaria de Saúde, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Julho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:06AD57FB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, **JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

RESOLVE:

Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA DE FÁTIMA VIANA CABRAL**, do cargo em comissão de Gerente de Projetos Sócio-Educacionais, simbologia DNE/E-4, vinculado a Secretaria de Educação, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:D56C9AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.07.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOSÉ WILTON DE ARRUDA**, portador (a) do CPF 210.602.403-78, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 02/10/1981, matrícula 0814113, no cargo de Datilógrafo, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:E8CA728C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ALDENOR DOMINGOS NOGUEIRA**, portador (a) do CPF 093.564.793-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Desenvolvimento Urbanos e Meio Ambiente, admitido (a) em 01/04/1984, matrícula 0800627, no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:DA396449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.07.004/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA EUZELÍ DE SOUSA COSTA, portador (a) do CPF 357.255.753-49, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 01/06/1987, matrícula 0810550, no cargo de Professora, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Julho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:2A31343A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.002/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, portador (a) do CPF 212.614.312-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 03/11/1985, matrícula 0800058, no cargo de Motorista, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:8F9ED591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.003/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) SILVIA GARCIA DE LIMA SILVA, portador (a) do CPF 284.254.723-34, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 06/11/1985, matrícula 0815527, no cargo de Professora, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:50D0D991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.06.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DAS DORES EUGENIO BORGES, portador (a) do CPF 357.255.673-20, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 07/08/1987, matrícula 0810282, no cargo de Professora, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 23 de Junho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:079C5562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.07.005/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DE LOURDES LEITE BEZERRA, portador (a) do CPF 222.068.253-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 10/04/1985, matrícula 0804398, no cargo de Técnica em Enfermagem, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Julho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Lima Carvalho

Código Identificador:13D4DF15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.07.001/2017**

CONCEDE AVERBAÇÃO LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Contar em dobro o tempo de licença prêmio não gozada, para efeito de aposentadoria, por ser anterior a Emenda Constitucional nº 20/1998, de 15 de dezembro de 1998, do(a) servidor(a) **ALDENOR DOMINGOS NOGUEIRA**, admitido (a) em 01/04/1984, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, referente as licenças prêmio não gozadas dos períodos 01/04/1984 a 31/03/1989 e 01/04/1989 a 31/03/1994, perfazendo 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, totalizando 01 (um) ano, a mais na sua contagem de tempo de serviço.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 13 de Julho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Lima Carvalho

Código Identificador:914E279A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA PELO FALECIMENTO DA SRA. ELITA MARIA BEZERRA DE ANDRADE E MEDEIROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade quiteriense;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público quiteriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, o dia 02 de agosto de 2017 (quarta-feira), pelo falecimento da Sra. **Elita Maria Bezerra de Andrade e Medeiros**;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Gardênio Magalhães de Siqueira

Código Identificador:8B734E7D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA SEADF Nº. 062, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA ENTREGA DE FREQUÊNCIAS DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário de Administração e Finanças do Município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo e, conforme preceitua o Inciso III, Art.73 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a **PORTARIA SEADF Nº. 025, DE 05 DE ABRIL DE 2017**, que estabeleceu a data limite de dia **20 de cada mês**, para entrega das frequências de servidores públicos municipais de Santa Quitéria, no Setor Pessoal;

CONSIDERANDO que passados os prazos estipulados e, as secretarias e departamentos da Administração Municipal não vêm cumprindo com o referido cronograma;

CONSIDERANDO ainda, ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - Após o dia 20 (vinte) de cada mês, as frequências terão de ser entregues **diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal**, com as devidas justificativas pelo atraso;

Art. 2º - Fica determinadamente, proibido o acesso ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura para entrega de frequências fora do prazo estipulado, a exceção, por ordem expressa do Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal;

Artigo 5º. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, no flanelógrafo do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e em seu site oficial.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), aos 31 de JULHO de 2017.

JEAN GARDÊNIO MAGALHÃES DE SIQUEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Jean Gardênio Magalhães de Siqueira

Código Identificador:51117CD4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA SEADF Nº. 063, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

DISPÕE SE OBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS, ECONOMIA DE GASTOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário de Administração e Finanças do Município de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo e, conforme preceitua o Inciso III, Art.73 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a determinante necessidade de aperfeiçoamento do controle de gastos, patrimonial, de materiais de consumo e racionalização de recursos materiais e imateriais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela **Lei Complementar 101/200**;

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a **LC nº 101/2000**;

CONSIDERANDO registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a obrigação administrativa contínua de planejar, acompanhar e aferir as atos do Poder Executivo no que se refere à gestão orçamentária, financeira e administrativa, das finanças do Município, em especial aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade **URGENTE** de otimização e redução de desperdícios, controle de gastos com material permanente, água, energia, telefonia dentre outras ações de contenção de despesa;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer ajustes visando à diminuição da despesa administrativa, assegurando, todavia, à população, o atendimento às necessidades essenciais, sem perder qualidade e respeitando, tendo em vista o respeito ao comando constitucional que determina os investimentos relacionados à educação e à saúde;

CONSIDERANDO ainda as dificuldades que o cenário econômico nacional, estadual e municipal ora apresentam.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer medidas para redução de gastos públicos no âmbito da Administração Municipal;

Art. 2º - As medidas para redução de gastos públicos deverão contemplar, também, as seguintes ações:

I – a renegociação das condições de preços e/ou quantidades vigentes nos contratos firmados para despesas de custeio;

II – supressão, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de valores dos contratos vigentes, quando necessário;

III - reavaliação das licitações em curso que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas ainda a ser instauradas;

IV – reavaliação do espaço físico utilizado para as atividades de cada órgão;

V - todos os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e afins, ficam obrigados a adotar medidas que visam a economia no custeio;

VII - a redução de 10% do consumo de água, energia elétrica, gasto limpeza e outros serviços considerados essenciais;

VIII - a redução em, no mínimo, 20% das despesas com o uso de telefonia;

IX - as Secretarias Municipais e demais órgão da gestão municipal, também deverão adotar as medidas e procedimentos, para que o esta portaria seja cumprida;

Art. 3º - Fica a cargo da Secretaria de Administração e Finanças acompanhar, o registro de assiduidade, pontualidade e frequência dos servidores públicos da Administração Pública Municipal direta, indireta autárquica e fundacional.

Art. 4º - As situações especiais, de caráter urgente necessário e inadiável, configuradas em despesas públicas, seguirão seu rito normal com prévia e expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, desde que seja apresentado os dados quantitativos, qualitativos, custos e a justificativa da real necessidade do projeto ou contratação proposta.

Art. 5º - Compete, juntamente com as demais secretarias, à Secretaria de Administração e Finanças zelar pelo cumprimento das disposições desta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios publicado pela APRECE.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), aos 01 de agosto de 2017.

JEAN GARDÊNIO MAGALHÃES DE SIQUEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Jean Gardênio Magalhães de Siqueira

Código Identificador:B49714F6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 233/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ELIANE LIMA AMARAL DE SOUSA** inscrito (a) no CPF sob o n.º 899.287.503-78, RG N.º 98028048556

SSP/CE, do cargo de **ORIENTADOR DA CÉLULA DE CADASTRO E VIGILANCIA SOCIAL** do(a) **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 DE Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2E61D9EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 234/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ELIANE LIMA AMARAL DE SOUSA** inscrito (a) no CPF sob o n.º 899.287.503-78, RG N.º 98028048556 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CRAS II** do(a) **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4C53EB23

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 235/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ZAIRA MARIA LOPES DAMASCENO** inscrito (a) no CPF sob o n.º 876.842.173-72, RG N.º 98028053860 SSP/CE, do cargo **SUPERVISORA DA CELULA DA CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**, do (a) **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D8B7A7FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 236/2017**

PORTARIA Nº 235/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ZAIRA MARIA LOPES DAMASCENO** inscrito (a) no CPF sob o n.º 876.842.173-72, RG N.º 98028053860 SSP/CE, para exercer o cargo **ORIENTADOR DA CELULA DE CADASTRO E VIGILANCIA SOCIAL**, do (a) **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:59FE04E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 237/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MARLUCE RODRIGUES DA COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 545.270.073-00, RG N.º 1713299-89 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CRAS I**, do(a) **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C57CA4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 238/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **JUDENILDO GONÇALVES DA MOTA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º896.836.763-91, RG N.º 2000028201389 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO CREAS**, do(a)

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Agosto de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:0B532771

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO Nº 077/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de julho de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 14.780.642/0001-65** de titularidade FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON RABELO VASCONCELOS	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA	275.618.013-00	SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contra-ordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	24985-8	2701-4	26520-9
2701-4	24987-4	2701-4	27433-X
2701-4	24988-2	2701-4	27434-8
2701-4	23157-6	2701-4	27436-4
2701-4	23156-8	2701-4	27439-9
2701-4	23170-3	2701-4	27441-0
2701-4	28750-4	2701-4	27443-7
2701-4	23200-9	2701-4	25071-6
2701-4	25959-4	2701-4	25398-7
2701-4	26457-1		

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa
Código Identificador:B6C10A8C

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO Nº 081/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 28 de julho de 2017

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à

abertura e movimentação de contas vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE** nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON VASCONCELOS RABELO	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
GUSTAVO WANDERLEY MARTINS	964.868.723-49	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA	275.618.013-00	SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contrordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA
2701-4	25167-4
2701-4	14468-1
2701-4	20671-7

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:0CD14DF8

SECRETARIA DE FINANÇAS OFÍCIO Nº 083/2017

Tabuleiro do Norte-CE, 03 de agosto de 2017.

Exmo. Senhor
FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Gerente do Banco do Brasil em Tabuleiro do Norte/CE
Agência 2701-4
Nesta.

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 07.891.682/0001-19** de titularidade **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE** nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO	ASSINATURA OBRIGATÓRIA?
RILDSON VASCONCELOS RABELO	937.420.703-63	PREFEITO MUNICIPAL	N
ANA PAULA CHAGAS	221.083.108-35	TESOUREIRA	N
RONALDO GUIMARAES MALVEIRA	686.901.003-00	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	N

II – ASSINATURAS:

* Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo portanto nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

III – PODERES

Código	Descrição
009	Emitir cheques;
010	Abrir conta de depósito;
011	Autorizar cobrança;
020	Receber, passar recibo e dar quitação;
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	Requisitar talonários de cheques;
031	Autorizar débito em conta relativo a operações;
036	Retirar cheques devolvidos;
038	Endossar cheques;
047	Requisitar cartão eletrônico;
094	Sustar/contrordenar cheques;
095	Cancelar cheques;
096	Baixar cheques;
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
105	Efetuar transferências por meio eletrônico;
117	Efetuar movimentação financeira no RPG;
118	Consultar contas/aplic. Programas repasse recu;
119	Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos;
125	Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
126	Emitir comprovantes;
128	Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
133	Encerrar contas de depósito;
137	Consultar obrigações do débito direto autorizado;
150	Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

IV – CONTAS

AGENCIA	CONTA	AGENCIA	CONTA
2701-4	28.580-3	//	//

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural OU publicação em diário oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração**RILDSON RABELO VASCONCELOS**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:4A735F7C**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 544/2017**Aratuba, 02 de agosto de 2017.**
GABINETE DA PREFEITA

Autoriza a Alienação de Bens Móveis em desuso pelo Município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e demais legislações pertinentes os bens móveis constantes nos Anexos I ao XVIII que não mais atendem as necessidades do Município.**Art. 2º** - A venda de que trata o artigo 1º desta Lei, será exclusivamente a vista, mediante recolhimento dos valores através do documento de arrecadação emitido pelo Município.**Art. 3º** - O preço dos bens constantes nas relações dos Anexos I ao XVIII desta Lei será aquele estipulado através da avaliação realizada, expressa nos laudos de avaliação realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, onde será observado, tanto quanto possível o valor de mercado dos bens.**Art. 4º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes nos Anexos I ao XVIII desta Lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.**Art. 5º** - A alienação prevista no artigo 1º desta Lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em contas específicas e serão utilizados, exclusivamente nas Secretarias Municipais e demais despesas de interesse do Município.**§ Único** - O valor arrecadado com a alienação dos bens móveis descritos nos Anexos III a XVIII, da presente Lei, deverá ser utilizado unicamente para aquisição de novos veículos para o Município.**Art. 6º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote, em proceder a novo leilão com lance inicial de 60% (sessenta por cento) do valor avaliado.**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

ANEXO I - LOTE 01		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	ALTO CLAVE	2
2	ARMÁRIO DE AÇO	7
3	ARMÁRIO DE MADEIRA EM FORMICA	1
4	ARQUIVO DE AÇO	1
5	BALANÇA	4
6	BARRACA DE FERRO	2
7	BEBEDOURO	6
8	BIOMBO	1
9	BIRÓ PARA ESCRITÓRIO	7
10	CADEIRA DE MADEIRA BASE DE FERRO	8
11	CADEIRA DE PLÁSTICO	55
12	CADEIRA GIRATÓRIA	10
13	CADEIRA PARA COZINHA	4
14	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	13
15	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	3
16	CAMA HOSPITALAR	1
17	CARTEIRA ESCOLAR	18
18	COLCHÕES	2
19	ENCOSTO DE CADEIRA ACOLCHOADA	2
20	ESCADINHA	2
21	FICHÁRIO	1
22	FOCO ODONTOLÓGICO	2
23	FOGÃO	5
24	FREEZER	1
25	MACA	3
26	MESA	1
27	MESA DE MADEIRA PEQUENA	1
28	MESA EM FÓRMICA	19
29	MESA PARA COMPUTADOR	3
30	MESA REDONDA	1
31	MIMEOGRAFO	1
32	PRATELEIRA DE AÇO	5
33	SELADOR	1
ANEXO II - LOTE 02		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	ANTENA COMUM P/ TV	1
2	APARELHO DE DVD	11
3	CAIXA AMPLIFICADA DE SOM	2
4	COMPUTADOR COMPLETO	11
5	CPU	78
6	CX DE SOM P/PC	1
7	DATA SHOW	3
8	ESTABILIZADOR	48
9	FRIGOBAR	1
10	FURADEIRA BLACK DECKERS	1
11	FURADEIRA PARA PAPEL	1
12	GELADEIRA	1
13	IMPRESSORA	24
14	ISOLADOR	1
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	3
16	MAQUINA DE XEROX	2
17	MESA DE SOM POLY 420H	1
18	MICRO SISTEM	2
19	MINI SISTEM	1
20	MONITOR	59
21	MOUSE	4
22	NOTEBOOK	3
23	RECEPTOR	1
24	SCANNER	1
25	SWITCH-LINK	1
26	TECLADO PARA PC	14
27	TELEVISÃO	12
28	TRANSFORMADOR ARTLUX	3
29	VENTILADOR DE PAREDE	12
30	VENTILADOR DE TETO	1
31	VÍDEO CASSETE	2
ANEXO III - LOTE 03		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	CLASSIC LS, COM 5 PORTAS PLACAS NRD 3164 CHASSI 9BGSU19F0BB141186, RENAVAL 226782573, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, COR BRANCO	1
ANEXO IV - LOTE 04		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	CLASSIC LS, COM 5 PORTAS BRANCO PLACAS NUY 4639	1
ANEXO V - LOTE 05		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACAS HXI 3146, CHASSI 9BD22315562009946, RENAVAL 989259195, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, COR BRANCA	1
ANEXO VI - LOTE 06		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE WAY ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OSK 9264, CHASSI 9BD15822AD6856892, RENAVAL 553887386, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1
ANEXO VII - LOTE 07		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OSK 8414, CHASSI 9BD15822AD6855284, RENAVAL 553889699, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1
ANEXO VIII - LOTE 08		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OSK 8724, CHASSI 9BD15822AD6855052, RENAVAL 553888960, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1
ANEXO IX - LOTE 09		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OSK 9624, CHASSI 9BD15822AD6855357, RENAVAL 55388826, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1
ANEXO X - LOTE 10		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE WAY ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OST 9264, CHASSI 9BD15844AD6861519, RENAVAL 565832824, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1
ANEXO XI - LOTE 11		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE WAY ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OST 9864, CHASSI 9BD15844AD6861589, RENAVAL 565831631, ANO DE FABRICAÇÃO 2013	1
ANEXO XII - LOTE 12		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	CELTA 2 PORTAS LIFE, PLACAS NQV 4427, CHASSI 9BGRZ0810AG208579, RENAVAL 174146990, ANO DE FABRICAÇÃO 2009	1
ANEXO XIII - LOTE 13		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	CELTA 2 PORTAS LIFE, PLACAS NRA 9108, CHASSI 9BGRZ08AGZ08615, RENAVAL 172359326, ANO DE FABRICAÇÃO 2009	1
ANEXO XIV - LOTE 14		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	GOL 1.0 VV 2 PORTAS, PLACAS HYW 0314, CHASSI 9BWCA05W28T205777, RENAVAL 969771200, ANO DE FABRICAÇÃO 2008.	1
ANEXO XV - LOTE 15		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	GOL 1.0 VV 2 PORTAS, PLACAS HYO 3606, CHASSI 9BWAA05W49TO22843, RENAVAL 971485488, ANO DE FABRICAÇÃO 2008.	1
ANEXO XVI - LOTE 16		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMIC, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OST 9064, CHASSI 9BD15844AD6861509, RENAVAL 565838920, ANO DE FABRICAÇÃO 2013.	1
ANEXO XVII - LOTE 17		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE WAY ECONÔMICO, COR BRANCO COM 5 PORTAS, PLACAS OST 9174, CHASSI 9BD15844AD6865589, RENAVAL 565835645, ANO DE FABRICAÇÃO 2013.	1
ANEXO XVIII - LOTE 18		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
1	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, COR VERDE COM 5 PORTAS, PLACAS HXB 5545, CHASSI 9BD15822764860353, RENAVAL 00892226404, ANO DE FABRICAÇÃO 2006	1

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A3738A72